ATA TP 03/2019

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para dar andamento aos autos do processo licitatório nº TP 03/2019, modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo menor preço por lote, conforme Objeto descrito na Cláusula 1 deste Edital e anexos, qual seja, contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de engenharia com fornecimento de materiais, visando a Construção de três unidades habitacionais.

De acordo com regras constantes da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações foi publicado extrato do edital junto ao seguinte órgão de publicidade: JORNAL ELETRÔNICO JEACONTECE (04.07.2019), JORNAL CIDADES (04.07.2019) e D.O.E. (04.07.2019) sendo também afixada cópia do ato convocatório junto ao mural deste órgão, para divulgar a presente licitação às empresas interessadas em participar, além de ser disponibilizado também via internet, no *site* da Prefeitura do Município de Selbach/RS: <http://www.selbach.rs.gov.br> (04.07.2019) ou requisitado através do e-mail: compras@selbach.rs.gov.br.

Precisamente às 09:00 horas como previsto no edital, foi aberta a sessão pública da Licitação, tendo realizado seu prévio cadastramento, apresentando o envelope A – Documentação e envelope B – Proposta, estando a empresa abaixo relacionada apta para participação:

**EMPRESA: CONSTRUTORA ARQUIMARX LTDA**

Procedeu-se em seguida a abertura do envelope A – Documentação para Habilitação, da empresa, avaliando-se o cumprimento dos dispositivos constantes no instrumento convocatório.

Verificou-se que a empresa cumpriu os requisitos de habilitação. Em seguida, ocorreu a abertura do envelope B – Proposta, conforme segue abaixo.

**LOTE 1:**

|  |  |
| --- | --- |
| Empresa | Valor (R$) |
| CONSTRUTORA ARQUIMARX LTDA | 72.462,23 |

**LOTE 2:**

|  |  |
| --- | --- |
| Empresa | Valor (R$) |
| CONSTRUTORA ARQUIMARX LTDA | 86.714,52 |

**LOTE 3:**

|  |  |
| --- | --- |
| Empresa | Valor (R$) |
| CONSTRUTORA ARQUIMARX LTDA | 65.047,89 |

 Após análise da proposta apresentada, exercendo o juízo de admissibilidade, decidiu a equipe em habilitar a empresa vencedora.

Ante ao exposto, declara-se a seguinte empresa ganhadora, por suprir as exigências contidas no instrumento convocatório.

**CONSTRUTORA ARQUIMARX LTDA**

**Vencedora: Lotes 1, 2 e 3.**

**Valor Total: R$224.224,64**

Aberta a oportunidade do recurso, a empresa registrou a sua concordância com as decisões prolatadas nos autos.

Feito isto, decide a Equipe Permanente de Licitações por encerrar os trabalhos com referência ao processo licitatório, modalidade Tomada de Preço nº TP 03/2019.

**Carlos Cesar Hansen Marta Janice Becker Pinno Andrini de Souza Godoy**

**CONSTRUTORA ARQUIMARX LTDA**